

# CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019

1 of 3

### ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	333.774,56	333.774,56
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	24.033,26	24.033,26
Valores Mobiliários	0,00	0,00	24.033,26	24.033,26
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	309.741,30	309.741,30
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	309.741,30	309.741,30
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	333.774,56	333.774,56
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	333.774,56	333.774,56
DÉFICIT (VI)			33.466.212,63	
TOTAL (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	33.799.987,19	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro			0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais			0,00	

VICENTE MENDES SILVA NETO  
PRESIDENTE  
824.673.154-87

RAMIRO BEZERRA DA ROCHA NETO  
CONTADOR  
CRC-PE - 028738/O-0

# CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019

2 of 3

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	31.550.000,00	32.020.000,00	31.113.187,53	31.113.187,53	31.089.653,52	906.812,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.050.000,00	29.520.000,00	29.205.619,95	29.205.619,95	29.182.085,94	314.380,05
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.450.000,00	2.450.000,00	1.907.567,58	1.907.567,58	1.907.567,58	542.432,42
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	4.150.000,00	3.680.000,00	2.686.799,66	2.686.799,66	2.686.799,66	993.200,34
INVESTIMENTOS	2.050.000,00	1.580.000,00	664.557,50	664.557,50	664.557,50	915.442,50
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.100.000,00	2.100.000,00	2.022.242,16	2.022.242,16	2.022.242,16	77.757,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)</b>	<b>35.700.000,00</b>	<b>35.700.000,00</b>	<b>33.799.987,19</b>	<b>33.799.987,19</b>	<b>33.776.453,18</b>	<b>1.900.012,81</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)</b>	<b>35.700.000,00</b>	<b>35.700.000,00</b>	<b>33.799.987,19</b>	<b>33.799.987,19</b>	<b>33.776.453,18</b>	<b>1.900.012,81</b>
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
<b>TOTAL (XV)=(XIII + XIV)</b>	<b>35.700.000,00</b>	<b>35.700.000,00</b>	<b>33.799.987,19</b>	<b>33.799.987,19</b>	<b>33.776.453,18</b>	<b>1.900.012,81</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	9.329,16	0,00	0,00	0,00	9.329,16	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.329,16	0,00	0,00	0,00	9.329,16	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.329,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.329,16</b>	<b>0,00</b>

### QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	21.171,80	28.799,83	26.234,00	21.289,15	2.448,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.171,80	14.605,45	12.039,62	21.289,15	2.448,48
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	14.194,38	14.194,38	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	12.998,35	12.998,35	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	12.998,35	12.998,35	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>21.171,80</b>	<b>41.798,18</b>	<b>39.232,35</b>	<b>21.289,15</b>	<b>2.448,48</b>

VICENTE MENDES SILVA NETO  
PRESIDENTE  
824.673.154-87

RAMIRO BEZERRA DA ROCHA NETO  
CONTADOR  
CRC-PE - 028738/O-0

# CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019

3 of 3

### ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	350.000,00	350.000,00	218.643,24	218.643,24	195.109,23	131.356,76
DESPESAS CORRENTES	350.000,00	350.000,00	218.643,24	218.643,24	195.109,23	131.356,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	350.000,00	350.000,00	218.643,24	218.643,24	195.109,23	131.356,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

---

VICENTE MENDES SILVA NETO  
PRESIDENTE  
824.673.154-87

---

RAMIRO BEZERRA DA ROCHA NETO  
CONTADOR  
CRC-PE - 028738/O-0

**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**Órgão: Câmara Municipal - Exercício: 2019**  
**Município: Cabo de Santo Agostinho**

**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

**Nome da Entidade:**

Câmara de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho

**CNPJ:**

08.147.415/0001-02

**Endereço da entidade:**

Rua Tenente Manuel Barbosa da Silva nº 131, Bairro Centro, CEP: 54.510-005

**Natureza jurídica da entidade:**

A Câmara de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho - PE é concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 "Órgão Público do Poder Legislativo Municipal".

**Natureza das operações e principais atividades da entidade:**

A Câmara de Vereadores de do Cabo de Santo Agostinho - PE possui como atividade principal a "Administração pública em geral". Durante o exercício de 2019 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº3416, de 20 de dezembro de 2018 (LOA 2019). Sua atividade financeira origina-se, exclusivamente, do recolhimento de duodécimo da Prefeitura Municipal, da arrecadação de rendimentos de depósitos bancários e de outras eventuais receitas.

**Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 8ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.7.

**Nome do(a) Gestor(a):**

Vicente Mendes Silva Neto, cargo: Presidente. Período de Gestão: 01/01/2019 a 31/12/2020.

**Nome, CRC e e-mail do(a) contador(a) responsável:**

Ramiro Bezerra da Rocha Neto, CRC nº 028.738/O-0, ramiro@naap.com.br.

**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

**Bases de Mensuração utilizadas:**

De acordo com o MCASP, p. 157, 8ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 8ª edição.

**Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa no Balanço Orçamentário.

**Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis no que se refere ao Balanço Orçamentário.

**Critérios para Reconhecimento de Receita e Despesa Orçamentária:**

As receitas orçamentárias seguem o regime contábil de Caixa, sendo consideradas realizadas quando são efetivamente arrecadadas. As receitas que constam no orçamento estão de acordo com o disposto no art. 11 da Lei 4.320/64. As despesas orçamentárias seguem o regime contábil da Competência, e são consideradas

**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**Órgão: Câmara Municipal - Exercício: 2019**  
**Município: Cabo de Santo Agostinho**

realizadas, para efeito orçamentário, conforme disposto no art. 35 da Lei 4320/64, no momento em que são empenhadas. Para efeito contábil, são consideradas realizadas no momento de sua liquidação.

**c) BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E SEUS ASPECTOS:**

O Balanço Orçamentário, de acordo com o previsto no art. 102 da lei 4.320/64, apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas. O Balanço Orçamentário, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 7ª edição, é composto por:

- Quadro Principal;
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

Além disso, para aprimorar a informação, são evidenciados também:

- Quadro das Despesas Intraorçamentárias, caso houver; e
- Quadro das Receitas Intraorçamentárias, caso houver.

**Quadro Principal:**

O quadro principal mostra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Estas serão apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no quadro principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o FUNDEB e repartições da receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

**Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados:**

São informados nesse quadro os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução.

**Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados:**

São informados nesse quadro os restos a pagar processados inscritos no exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

**d) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

**d.1) A seguir, serão demonstradas, de forma sistemática, as referências cruzadas com o título “Nota” e com seu respectivo número, baseadas nas informações do demonstrativo contábil, possibilitando uma melhor interpretação dos usuários.**

**Nota 1 – Total das Receitas:**

R\$ 333.774,56

**Nota 2 – Total das Despesas:**

A dotação total atualizada foi R\$ 35.700.000,00, sendo que desse montante, foi empenhado: R\$ 33.799.987,19, liquidado: R\$ 33.799.987,19 e pago: R\$ 33.776.453,18. A economia orçamentária foi de R\$ ..... Esse último valor se deu pela diferença entre a dotação atualizada e a despesa empenhada.

**Nota 3 – Resultado Orçamentário:**

Essa entidade teve um déficit no total de: R\$ 33.466.212,63. Esse valor se dá pela diferença entre as receitas totais arrecadadas (R\$ 333.774,56) e as despesas totais empenhadas (R\$ 33.799.987,19).

Outra maneira de se calcular é pelo quociente do resultado orçamentário, que faz a relação entre a Receita Executada e a Despesa Empenhada. Essa divisão indica a existência de um resultado superavitário, deficitário ou nulo. Sendo assim, um índice igual a 1, representa um resultado nulo; maior que 1, indica superávit; Menor que 1, déficit. Em 2019, essa entidade apresentou um Resultado Deficitário, pois apresentou um quociente maior que 1, conforme resultado a seguir:

**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**Órgão: Câmara Municipal - Exercício: 2019**  
**Município: Cabo de Santo Agostinho**

<b>Receita Arrecadada Total (1)</b>	R\$ 333.774,56
<b>Despesa Empenhada Total (2)</b>	R\$ 33.799.987,19
<b>Quociente do Resultado = (1)/(2)</b>	<b>0,009</b>

**Nota 4 – Restos a Pagar Não Processados:**

Os RAP's inscritos em anos anteriores totalizaram: R\$ 9.329,16, enquanto os não houve restos inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior. Foram cancelados: R\$ 9.329,16, conforme Resolução 016/2019(em anexo), restando de saldo o valor de R\$ 0,00.

**Nota 5 – Restos a Pagar Processados:**

Os RAP's inscritos em anos anteriores totalizaram: R\$ 21.171,80, enquanto os inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizaram: R\$ 41.798,18. Desse montante, foram pagos no exercício: R\$ 39.232,35. Além disso, foram cancelados: R\$ 21.289,15 conforme Resolução 035/2019(em anexo), restando de saldo o valor de R\$ 2.448,48.

**e) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

**1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

**2. Divulgações não financeiras:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

**3. Reconhecimentos de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

**4. Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

**f) INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOLICITADAS NOS ANEXOS XIX E XX DA RESOLUÇÃO TC Nº 67, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019:**

**1. Detalhamento das Receitas e Despesas Intraorçamentárias:**

Receita Intra	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada	Saldo a realizar
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Despesa Intra	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo
Despesas Correntes	350.000,00	350.000,00	218.643,24	218.643,24	195.109,23	131.356,76
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>218.643,24</b>	<b>218.643,24</b>	<b>195.109,23</b>	<b>131.356,76</b>

**2. Detalhamento das despesas executadas por tipo de crédito:**

Tipos de Créditos	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesa Empenhada (f)	Despesa Liquidada (g)	Despesa paga (h)	Saldo da Dotação (i) = (e-f)
<b>Inicial</b>	35.700.000,00	34.954.000,00	33.053.987,19	33.053.987,19	33.030.453,18	1.900.012,81
<b>Suplementar</b>	-	746.000,00	746.000,00	746.000,00	746.000,00	0,00

**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**Órgão: Câmara Municipal - Exercício: 2019**  
**Município: Cabo de Santo Agostinho**

<b>Especial</b>	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Extraordinário</b>	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>35.700.000,00</b>	<b>35.700.000,00</b>	<b>33.799.987,19</b>	<b>33.799.987,19</b>	<b>33.776.453,18</b>
				<b>1.900.012,81</b>		

**3. Utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários:**

Não houve abertura de créditos adicionais utilizando-se do Superávit Financeiro de exercício anterior, o que poderia ocasionar um desequilíbrio orçamentário. Tampouco houve reabertura de Créditos Especiais e/ou Extraordinários nos últimos 4 meses de 2018.

**4. Atualizações Monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a publicação da LOA:**

Não houve atualizações monetárias no exercício em questão.

**5. Procedimento adotado em relação aos Restos a Pagar não processados liquidados:**

Não há registro de restos a pagar não processados liquidados para esta entidade. No entanto, caso houvesse, a política adotada seria transferir todo o saldo de restos a pagar não processados liquidados para restos a pagar processados. Não há um controle diferenciado individual para este tipo de situação.

**6. Disponibilidade de Caixa do exercício anterior:**

<b>Recursos Próprios:</b>	<b>Recursos Vinculados:</b>
R\$ 987.534,79	R\$ 0,00

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2018 totalizaram R\$ 987.534,79. Todo o valor tem origem de recursos próprios e foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente.

**7. Saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa mantidos, que não estão disponíveis para uso imediato:**

<b>Saldo em 31/12/2018:</b>	<b>Saldo em 31/12/2019:</b>
R\$ 0,00	R\$ 0,00

**8. Informações relevantes sobre Transações de Investimento e Financiamento que não envolvem o uso de caixa:**

<b>Saldo em 31/12/2018:</b>	<b>Saldo em 31/12/2019:</b>
R\$ 0,00	R\$ 0,00

**9. Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

\_\_\_\_\_  
 Vicente Mendes Silva Neto  
**Gestor**

\_\_\_\_\_  
 Ramiro Bezerra da Rocha Neto  
**Contador**  
**CRC-PE nº 028738/O-0**

Cabo de Santo Agostinho, 23/03/2020

## **RESOLUÇÃO Nº 016/2019**

**Ementa:** Dispõe sobre procedimentos e prazos relativos a cancelamento de restos a pagar.

**Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e  
O Presidente promulga a seguinte**

### **RESOLUÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 36 e 37, da Lei Federal nº 4320/1964;

**CONSIDERANDO** as normas de escrituração previstas na Lei nº 4.320/1964 e no art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000;

**CONSIDERANDO** o reconhecimento e a necessidade de assegurar a legitimidade do passivo da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho;

**CONSIDERANDO** o cumprimento de assegurar às informações contábeis, financeira, administrativas e operacionais, sua exatidão, confiabilidade, integridade e oportunidade com vistas à tomada de decisão,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** As despesas inscritas em restos a pagar até o ano de 2014 e não pagas até 31 de julho de 2019, poderão ser integralmente anuladas pelo Departamento Contábil a partir desta data.



**Art. 2º** Fica, por força desta Resolução, cancelados os créditos empenhados nos exercícios de inscritos em Restos a Pagar - não Processados, nos balanços gerais da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, a saber: Nota de Empenho n.º 100, da Ficha n.º 8, emitido em 2014, em favor do instituto IPAD, no valor de R\$ 9.329,16.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de junho 2019.

**VICENTE MENDES SILVA NETO**

Presidente

## **RESOLUÇÃO Nº 035/2019**

**Ementa:** Dispõe sobre procedimentos e prazos relativos a cancelamento de restos a pagar.

**Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e  
O Presidente promulga a seguinte**

### **RESOLUÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 36 e 37, da Lei Federal nº 4320/1964;

**CONSIDERANDO** as normas de escrituração previstas na Lei nº 4.320/1964 e no art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000;

**CONSIDERANDO** o reconhecimento e a necessidade de assegurar a legitimidade do passivo da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho;

**CONSIDERANDO** o cumprimento de assegurar às informações contábeis, financeira, administrativas e operacionais, sua exatidão, confiabilidade, integridade e oportunidade com vistas à tomada de decisão,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** As despesas inscritas em restos a pagar até o ano de 2018 e não pagas até 31 de julho de 2019, poderão ser integralmente anuladas pelo Departamento Contábil a partir desta data.

**Art. 2º** Fica, por força desta Resolução, cancelados os créditos empenhados nos exercícios de inscritos em Restos a Pagar - não Processados, nos balanços gerais da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, a saber as seguintes notas de empenho: Empenho 180 de 2016, no valor de R\$ 213,33; Empenho 179 de 2016, no valor de R\$ 1.382,20; Empenho 178 de 2016, R\$ 1.207,42; Empenho 177 de 2016, no valor de R\$ 3.252,24; Empenho 452 de 2017, no valor de R\$ 10.006,65; Empenho 494 de 2018, no valor de R\$ 5.227,31; todos na ficha 6, e Todos para o fornecedor - Caboprev.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de dezembro de 2019.

**VICENTE MENDES SILVA NETO**  
Presidente